



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.490
De 06 de junho de 1995

076

Projeto de Lei nº 67/95
Autor: Vereador Márcio Eduardo dos Santos

Denomina Avenida Dom Bosco,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de maio de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA DOM BOSCO**, a via pública da sede do Município, conhecida por rua projetada "B" do Bairro Quitandinha (CEPAR), que tem seu início na rua projetada paralela a Rodovia SP-310, e término na rua projetada "C" do mesmo bairro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de junho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88. ("PC").